



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022  
Cametá/PA - Ano MMXXV - Quarta-feira 29/01/2025 - Edição Nº 376

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

### ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 056/2025 - RH

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, ao (a) servidor (a) **SILVANILSE BAIÁ DA SILVA**, portador (a) do RG nº 318\*\*\*\*, CPF nº 491.\*\*\*-\*\*-\*\*, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares (sem remuneração)**, no período de 03 fevereiro de 2025 a 03 fevereiro de 2027, na conformidade do Art. 104, da Lei Municipal Nº 126, de 30 de Junho de 2009, que dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivo à Lei 065, de 24 de Janeiro de 2006 e considerando as informações contidas no Processo nº 581/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 28 de janeiro de 2025.

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 024/2025

##### RESOLVE:

**Art.1º** Convocar todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação que se encontram cedidos a outros órgãos ou entidades para que compareçam à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, a fim de regularizarem suas situações funcionais.

**Art. 2º** Os servidores convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Documento de identificação pessoal;

II – Documentos que comprovem a cedência e a respectiva portaria anteriormente emitida;

III – Outros documentos necessários à análise da situação funcional, conforme legislação municipal aplicável.

IV- solicitar Termo de Cooperação Técnica entre o órgão Cedido e o órgão Cessionário,

**Art. 3º** Informar que o não atendimento à convocação no prazo estipulado poderá acarretar a revogação automática das portarias de concessão de cedência, conforme previsto no Decreto Municipal no 183/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cametá/PA, 23 de janeiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**José Osvaldo Oliveira de Barros**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 007/2025

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 008/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal De Educação, Sr. José Osvaldo Oliveira de Barros no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 007 de 2025 e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 183/2025, que revoga todas as portarias de concessão de cedência de servidores no âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento do Decreto Municipal nº 183/2025, em especial no que tange à regularização das situações funcionais dos servidores cedidos;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de promover a reorganização funcional de seus servidores, assegurando a legalidade e a eficiência dos atos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar o serviço público mais eficiente conforme mandamento constitucional previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a Administração Pública;

#### COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2023 - PMC  
EXTRATO DE ATA SRP

Ata de Registro de Preços - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2023-PMC**. Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO URBANO, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA URBANA, COM INTEGRAÇÃO À PLATAFORMA DE GESTÃO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO, FORMULAÇÃO AO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – CTM E, AO PROJETO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV, DIRECIONADOS ESPECIFICAMENTE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ. **Vencedores: ARP Nº 1.054/2023-PMC - ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA, CNPJ nº 07.343.918/0001-82, Valor Total R\$ 1.219.000,00. Vigência: 25/04/2024 a 25/04/2025. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá.**

PREFEITURA DE CAMETÁ/PA

VICTOR CORREA CASSIANO - PREFEITO

ÊNIO DE CARVALHO - VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com